



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 14, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“ALTERA AS PORTARIAS Nº01/2023, 02/2023 E 03/2023 EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

Considerando que o Servidor Luiz Gonzaga Teixeira Júnior, que ocupava o cargo de Presidente da Comissão de Licitação e o cargo de Membro das Comissões de: Conferência de Caixa e controle interno, apresentou nesta data atestado de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o que impõe a necessidade de readequação dos componentes das referidas Comissões para possibilitar a continuidade do exercício de suas funções;

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Fica substituído o PRESIDENTE da Comissão de Licitação e como MEMBRO DAS COMISSÕES DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONTROLE INTERNO que antes era o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira Júnior passando a ser o Sr. Eduardo Phillipe Marangon.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 05 de Julho de 2024.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG.